



000027

- L E I Nº 1.467 -

DISPONDO SOBRE: abertura -
de crédito es-
pecial de Cr.\$4.370,00, pa-
ra pagamento a Organização
Conta Mec Ltda. provenien-
te do fornecimento de mate-
rial de expediente para a
Divisão de Tributos Imobi-
liários da Prefeitura.

ANTONIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presi-
dente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Camara Municipal de Presidente Pru-
dente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento -
da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um -
Crédito Especial até a importância de Cr. \$ 4.370,00 -
-quatro mil, trezentos e setenta cruzeiros -, para fa-
zer face ao pagamento a firma Organização Conta-Mec -
Ltda., proveniente de seu fornecimento de materiais -
de expediente diversos, conforme nota fiscal nº 1121 -
datada de 28/02/1.969.

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente Crédito Especial, fica anu-
lada parcialmente a seguinte verba orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

Investimentos

Equipamentos e instalações

Diversos Equipamentos e instalações..Cr.\$ 4.370,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Florivaldo Leal, em 12 de
outubro de 1.971.

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Div. de Administração, aos 13 (treze) -
dias do mes de outubro de 1.971.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.